CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
23/04/25
Joaquim
funcionário

Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 587/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 220/25

São João da Boa Vista, 22 de abril de 2025.

A Disposição aos Vereadores
28 / 4 / 25
por delegação
Presidente

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento n° 214/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 214/2025, de autoria da nobre vereadora Walquíria Oliveira Martins Paulino, encaminhamos a resposta do Departamento de Saúde, através do Ofício nº 278/2025/DMS/DIRETORIA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

DMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Executivo, estudos para melhorar a comunicação entre as unidades básicas de sáude, de forma a otimizar o atendimento dos pacientes de forma geral.

REQUERIMENTO Nº 214/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo solicitando estudos para permitir a comunicação entre as unidades básicas de saúde, para que, em casos mais graves, possam fazer o encaminhamento dos pacientes de uma unidade a outra, mesmo que a este não seja vinculado.

O objetivo é de incentivar a cooperação entre as UBS's para que possam suprir a falta de médico especialista de uma unidade e atender casos mais graves sem a necessidade de sobrecarregar a Unidade de Pronto Atendimentos – UPA, por meio de encaixe.

Sem essa cooperação, os pacientes não têm outra saída senão se dirigirem a UPA ou aguardarem atendimento agendado na UBS em data futura, impossibilitando o diagnóstico precoce e agravando mais o seu estado de saúde.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 2 de abril de 2025.

WALQUIRIA OLIVEIRA
VEREADORA - REPUBLICANOS

REC. 09 / 04 / 25
VENC. 24 / 04 / 25
Obedecer o prazo de resposta de 5 dias antes do vencimento.

OFICIE – SE
7 / 4 / 25
Presidente

Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria

OFÍCIO Nº 278/2025/DMS/DIRETORIA

São João da Boa Vista, 17 de abril de 2025.

Assunto: **Resposta ao REQUERIMENTO N° 214/2025.**

Excelentíssimo Senhor,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do **REQUERIMENTO N° 214/2025**, de autoria da nobre vereadora Walquíria Oliveira, datado de 02/04/2025 e recebido nesta Pasta em 10/04/2025, o qual solicita, em síntese, *"estudos para melhorar a comunicação entre as unidades básicas de saúde, de forma a otimizar o atendimento dos pacientes de forma geral"*, informa:

A rede municipal de saúde dispõe de fluxos previamente instituídos para atender a essas situações. Tais diretrizes possibilitam, em circunstâncias específicas — como a ausência de profissionais ou a sobrecarga de atendimentos —, que uma Unidade de Saúde ofereça suporte a outra.

Essa cooperação é particularmente recorrente nas demandas relacionadas à Ginecologia e Obstetrícia, sendo comum entre unidades geograficamente próximas. Nesse sentido, a coordenação da Atenção Primária à Saúde (APS) reconhece que essa articulação visa garantir a continuidade do cuidado ao cidadão, bem como ampliar a efetividade das intervenções, resultando em um serviço mais integrado e resolutivo no âmbito da rede assistencial.

Cumpre salientar, entretanto, que a organização dos atendimentos nas Unidades de Saúde obedece à lógica da territorialização e do vínculo dos usuários, conforme preconizado pelas normativas do Ministério da Saúde. Eventuais redirecionamentos entre serviços devem ser criteriosamente analisados, considerando-se a pactuação prévia entre os profissionais envolvidos e a existência de vagas, de modo a preservar o planejamento específico de cada unidade.

No tocante às situações de maior complexidade clínica ou iminente risco, reitera-se que a conduta apropriada é o encaminhamento imediato às unidades de referência da rede de urgência e emergência, como a Unidades de Pronto Atendimento (UPA) ou hospitais, conforme a classificação de risco e a avaliação médica.

Destacamos, por fim, que o propósito central da rede é proporcionar uma assistência coordenada e eficaz, respeitando os protocolos estabelecidos e garantindo respostas adequadas em todos os níveis de atenção.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

HELOISA APARECIDA BERNARDI TRAFANI
Diretora Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal
São João da Boa Vista – SP